



**LEI Nº 5.765/2025**

**“INSTITUI O DIA DA POESIA NAS ESCOLAS DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia da Poesia, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março, nas escolas da rede pública e privada do município.

**Art. 2º** O Dia da Poesia tem como objetivo:

- I - Promover a leitura e a apreciação da poesia entre os alunos;
- II - Realizar atividades que envolvam a produção e a apresentação de poesias;
- III - Estimular a criatividade e a expressão artística dos estudantes;
- IV - Fomentar a discussão sobre a importância da literatura e da cultura na formação do indivíduo;
- V - Contribuir para a formação de um ambiente escolar mais lúdico e criativo;
- VI - Incentivar a elaboração de oficinas de poesia, saraus e concursos literários.

**Art. 3º** Os professores de Língua Portuguesa e Artes deverão receber orientações e materiais didáticos para a realização das atividades propostas, de modo a integrar a poesia ao currículo escolar.

**Art. 4º** As escolas poderão desenvolver atividades como:

- I - Recitais de poesia;
- II - Oficinas de criação poética;
- III - Exposições de obras de poetas locais e nacionais;
- IV - Atividades interativas que envolvam a comunidade escolar;

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por elaborar diretrizes e fornecer suporte às escolas para a implementação das atividades relacionadas ao Dia da Poesia.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS, 26 DE JUNHO DE 2025.

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE**

**Chefe de Gabinete do Prefeito**

**Iniciativa: Poder Legislativo**

**AUTOR: Vereador JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46F3-4CB8-3026-6BA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 04/08/2025 15:15:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 04/08/2025 15:18:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/46F3-4CB8-3026-6BA4>